

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

DECRETO Nº 1 DE 6 DE OUTUBRO DE 1.964

DISPÕE SOBRE SISTEMA DE LIGAÇÕES
ELÉTRICAS;

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as normas e regulamento dos serviços elétricos mantidos pela COPEL,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido para ligações elétricas em geral, o padrão exigido pelo regulamento dos serviços elétricos mantidos pela COPEL.

Art. 2º - Todos os interessados deverão providenciar as instalações elétricas em acôrdo com as normas estabelecidas pela COPEL.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 6/10/64


Mário Ceni
Prefeito Municipal